

PORTARIA CONJUNTA Nº 664/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta nº **149/2011/AGE-COR/SES**, publicada em 14/07/2011, Página 16, do Diário Oficial.

RESOLVEM:

Art. 1º. Na PORTARIA CONJUNTA Nº 149/2011/AGE-COR/SES, de 14 de julho de 2013:

Onde se lê: [...] Núbia Santana do Nascimento: Artigo 143, incisos I, II, III; artigo 144 inciso XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e o artigo 4º, inciso XVI, artigo 5º, inciso V e artigo 10, todos da Lei Complementar nº 112/2002;

Antonio Robertson Silva Guimarães: Artigo 143, incisos I, II, III, IX; artigo 144 incisos IX e XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990; e o artigo 2º, artigo 4º, incisos VI, XVI e artigo 10, todos da Lei Complementar nº 112/2002.

Manoel Antonio de Lima: Artigo 143, incisos I, II, III, IX; artigo 144 incisos IX e XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990; o artigo 2º, artigo 4º, inciso VI e artigo 10, todos da Lei Complementar nº 112/2002.

Joili Maria Isoton da Silva: Artigo 143, incisos I, II, III; artigo 144 inciso XV da Lei Complementar nº 04/1990 e o artigo 4º, XVI, 5º, V e 10, todos da Lei Complementar nº 112/2002.

Mauro Cândido Viana: Artigo 143, incisos I, II, III, IX; artigo 144 inciso IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e os artigos 4º, inciso VI e artigo 10, todos da Lei Complementar nº 112/2002.

Aline Martins Thomé: Artigo 143, incisos I, II, III; artigo 144, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990; e artigo 4º, inciso XVI e artigo 10 da Lei Complementar nº 112/2002[...]

Leia-se: [...] Núbia Santana do Nascimento: Artigo 143, incisos I, II, III; artigo 144 inciso XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Antonio Robertson Silva Guimaraes: Artigo 143, incisos I, II, III, IX; artigo 144 incisos IX e XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Manoel Antonio de Lima: Artigo 143, incisos I, II, III, IX; artigo 144 incisos IX e XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Joili Maria Isoton da Silva: Artigo 143, incisos I, II, III; artigo 144 inciso XV da Lei Complementar nº 04/1990;

Mauro Cândido Viana: Artigo 143, incisos I, II, III, IX; artigo 144 inciso IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Aline Martins Thomé: Artigo 143, incisos I, II, III; artigo 144, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990; [...]

Art. 2º. Esta retificação tem efeitos retroativos à data de 14 de julho de 2011.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta), a partir de 14/07/2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ
NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado